



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

AO SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL
PORTO VELHO – RONDÔNIA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026/SUPEL/RO

Data 17 / 06 / 2026

A empresa F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI – ME, CNPJ nº 02.134.947/0001-10, sediada Av. Getúlio Vargas, 3730, Bairro Liberdade, Porto velho – RO, CEP: 76803-894, representada pela Srª Fabiola França Azzi Paranhos, sócia-proprietária, e conforme o Item 14 do Instrumento convocatório nº90001/2026: “Art. 164, da Lei nº 14.133, de 2021, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame”, vem por meio deste requerer esclarecimentos sobre:

Ao verificarmos o edital do certame, precisamente no “Quadro comparativo de preços” dos valores cotados para o Item JANTAR nas colunas BP1, BP2 e BP3 com os respectivos valores R\$14,98, R\$23,68 e R\$22,50 em comparação com os valores cotados pelas empresas “EMPRESA 01 CASTOR PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA “, “EMPRESA 02 ALAN PEREIRA DA CONCEIÇÃO “ e “EMPRESA 03 ELIZETE C. DA COSTA BATISTI – LANCHONETE” seguem com média de preços abaixo dos valores cotados no mercado atualmente;

Na tabela abaixo percebe se a expressiva diferença de preços:

EMP 1	EMP 2	EMP 3	BP 1	BP 2	BP 3
R\$ 34,90	R\$ 40,00	R\$ 45,00	R\$ 14,98	R\$ 23,68	R\$ 22,50
MÉDIA			MÉDIA		
R\$ 39,97			R\$ 20,39		
DIFERENÇA					
51,01%			R\$ 19,58		

Considerando que todos os participantes do certame possuem fornecedores de insumos semelhantes, custos operacionais semelhantes, custos com energia e mão de obra semelhantes, surge a necessidade de revisão nos valores cotados.

Assim solicitamos esclarecimentos e revisão dos valores cotados preservando os princípios da economicidade, vantajosidade e eficiência. Sem esquecermos da garantia da segurança sanitária.

Fabiola França Azzi Paranhos
Representante Legal